

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“M. Dias Branco” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto no Estatuto Social, na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação de alteração em sua Política de Remuneração aos Acionistas, com vigência a partir do mês de abril de 2025, que prevê:

- Pagamentos mensais de R\$ 0,03 (três centavos de real) por ação.

Fica mantido percentual alvo de 80% (oitenta por cento) do lucro líquido ajustado relativo ao exercício de referência e o pagamento anual referente ao valor residual após aprovação pela Assembleia Geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício em referência.

Ressalta-se que, como se observa com frequência em documentos dessa natureza, a Política de Remuneração de Acionistas manterá a possibilidade de, extraordinariamente, o Conselho de Administração poder deliberar distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital abaixo do objetivo definido, considerando a conjuntura macroeconômica, as condições econômico-financeiras da Companhia (atuais e projeções), bem como a situação dos mercados em que atua, respeitadas as demais políticas da Companhia.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.mdiasbranco.com.br/governanca-corporativa/remuneracao-aos-acionistas/>).

Eusébio/CE, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO LOPES THEODOZIO
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores